



POLÍTICA RMI

POLÍTICA RMI – TRATHO METAL QUÍMICA

A TRATHO Metal Química Ltda., situada no município de Arujá/SP, atua na industrialização e comercialização de estanho, em forma de vergas, gotas, placas e tarugos. Iniciou as atividades em 2014 e vem constantemente agregando valor ao seu produto, obedecendo a norma ASTM garantindo a especificação de produto.

Ciente de que a atividade de extração, transporte, fundição e comercialização de minerais podem contribuir para violações dos direitos humanos em área de conflitos, a TRATHO apoia a iniciativa do RMI (Iniciativa de Minerais Responsáveis), para garantir que o rastreamento de minerais e metais utilizados em sua cadeia de produção sejam provenientes de fontes confiáveis e fora de zonas de conflitos e riscos. Assim sendo, a TRATHO reconhece e apoia as diretrizes da OCDE (Organização para Cooperação e desenvolvimento Econômico).

Desta forma, a TRATHO estabeleceu a seguinte política de extração, transporte, fundição e comercialização de minerais:

1. A TRATHO não compra e nem recebe qualquer matéria-prima que tenha como origem áreas de conflitos, não aceitando qualquer violação aos direitos humanos na atividade de exploração mineral. Não aceitamos qualquer tipo de torturas ou tratamento desumano, trabalho forçado ou obrigatório, trabalho infantil ou outras formas de abusos e violações aos direitos humanos.
2. A TRATHO interromperá imediatamente qualquer relação comercial com integrantes da cadeia de fornecimento que cometer as violações descritas acima.
3. A TRATHO interromperá de imediato suas relações comerciais com clientes ou fornecedores que apoiem de forma direta ou indireta as forças de segurança pública ou grupos armados que contribuam para violação de direitos humanos na atividade de exploração mineral.
4. A TRATHO exige certificado de origem das minas no caso da compra de minério.
5. A TRATHO não tolerará ações de extorsão ao longo da cadeia de suprimentos, que realizem a taxaço ilegal em pontos de acesso aos locais de mineração, ao longo da rota de transporte ou pontos onde os minerais são comercializados e nem ações internas ou de parceiros de negócios que tragam vantagens indevidas a agentes públicos ou organização privadas.
6. Não toleraremos qualquer ato relacionado à lavagem de dinheiro e apoiamos quaisquer ações que venham combatê-lo, sendo evitadas transações em dinheiro.
7. Nossa principal fonte de minério é a extração local brasileira, porém, na falta da mesma podemos buscar fontes externas (fora do país). Qualquer outra fonte localizada em uma área de conflito ou de alto risco CAHRAs (Áreas Afetadas por Conflitos e de Alto Riscos) só será

permitida caso o parceiro de negócios seja um membro ativo do ITSCI (Programa para cadeia de fornecimento de minerais responsáveis), RMI ou ITA (Associação Internacional de Estanho).

8. A TRATHO se compromete a publicar um relatório anual sobre a Due Diligence da cadeia de suprimento de minerais provenientes de áreas de risco, bem como, medidas de mitigação que estão sendo tomadas, que podem ser integradas a relatórios de sustentabilidade.

9. A TRATHO orienta e treina todos os colaboradores relevantes quanto aos procedimentos pertinentes ao sistema de Due Diligence de minerais de conflito.

10. A TRATHO realizará uma avaliação anual do RMAP (Processo de Garantia de Mineral Responsável) para verificar nosso status livre de conflitos e identificar oportunidades para a melhoria contínua da gestão de Due Diligence de minerais de conflito.

11. A TRATHO comunicará esta política a todos os nossos parceiros de negócios.

A DIREÇÃO

REGISTRO DAS REVISÕES			
DATA	Nº ITEM	REVISÃO	DESCRIÇÃO
04.01.20	TODOS	00	EMISSÃO INICIAL
04.12.21	TODOS	01	REVISÃO GERAL
01.10.22	TODOS	02	REVISÃO GERAL
01.10.23	TODOS	03	INCLUÍDO NO ITEM 07, A POSSIBILIDADE DE BUSCAR MÍNERIO FORA DO PAÍS